

# CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Rocha Loures n.º 392 – Fone: (44) 3245-2754 – Fax: (44) 3245-8400

e-mail:socialmgcu@hotmail.com – CEP 87.160.000

Mandaguaçu - Paraná

## RESOLUÇÃO Nº. 017/2017

**SÚMULA:** Aprovar a Reprogramação de Saldos do Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS I PAIF e PPAS IV – Serviço de Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jovens até 21 anos da AVE - Associação Vida e Esperança – ano de 2018.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n.º 928, de 11 de outubro de 1995, alterada pela Lei n.º 1715/2010 e, considerando a deliberação em plenária realizada em 07 de dezembro de 2017,

### RESOLVE:

**Art.1º** - Aprovar a reprogramação de Saldos do Piso Paranaense de Assistência Social - PPAS I, do Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família – PAIF, para o ano de 2018, no valor de R\$ 118.750,00.

**Art. 2º** Aprovar a reprogramação de saldos do Plano de Ação da AVE - Associação Vida e Esperança, do Piso Paranaense de Assistência Social - PPAS IV – Serviço de Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jovens até 21anos, para o ano de 2018, no valor de R\$ 16.376,69.

**Art.3º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu, 07 de dezembro de 2017.

  
**GISLAINE CAMARGOS DE FREITAS**  
Presidente do CMAS

